



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
www.comuma.com.br

RESOLUÇÃO 215/2024

Trata da liberação de recursos do FMMA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente FMMA;

Considerando aprovação unânime do colegiado em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para o custeio do pagamento de contratação de serviços de locação e manutenção de software, para os processos ambientais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único: O valor que trata este artigo é de um total de até R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), anual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Fernanda Buffleben Colovini
Secretária "Ad Hoc"

Fernando Araujo Nunes
Presidente

comuma@charqueadas.rs.gov.br